



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Teotônio Vilela – AL, 19 de novembro 2018.

Portaria nº 116/2018 – GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para agentes políticos servidores e funcionários do Poder Executivo Municipal, deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora pública, **Eliene de Oliveira Santos**, Secretária Adjunta, inscrita no CPF/MF sob o nº. 021.202.424-88, que a serviço do Município se deslocou para outro Município, 03 (três) diárias pagas no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) totalizando 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) uma vez que a servidora se ausentará nos dias 12 e 13 de novembro do ano corrente, para participar do 6º Encontro de Formação do Programa de Melhoria da Educação com os Municípios da Região do Conisul, realizado no Village Barra Hotel na Barra de São Miguel, em seguida o curso de Aprofundamento em Gestão em Gestão para Educação Municipal – GEM no dia 14 na Universidade Federal de Alagoas - UFAL, em Maceió/AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 19 de Novembro de 2018.

João José Pereira Filho
Prefeito